

PORTARIA COREN-ES N.º 316/2024

Exonera José Vanilson Souza da Silva do cargo comissionado de Assessor Técnico do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES n.º 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n.º 549/2023 que nomeou o empregado José Vanilson Souza da Silva, para o cargo comissionado de Assessor Técnico do Coren-ES, nível 2, graduação A, conforme Decisão Coren/ES n.º 074/2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe de Gabinete, de ordem da Diretoria do Coren-ES, em 24/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar o empregado **José Vanilson Souza da Silva**, matrícula n.º **395**, do cargo comissionado de Assessor Técnico do Coren-ES, a partir do dia 24/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 549/2023.

Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 24 de junho de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário